



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10226, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA, Professor do Magistério Superior Voluntário, Inscrição UFMG nº 358517, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx); MARCO ANTÔNIO SOUSA ALVES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 312088, SIAPE nº 2.411.071, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito; ZILMA SILVEIRA NOGUEIRA REIS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 208264, SIAPE nº 6467385, lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina; RICARDO FABRINO MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 222984, SIAPE nº 1.799.854, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH); GEANE CARVALHO ALZAMORA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 217174, SIAPE nº 1.752.816, lotada no Departamento de Comunicação Social da FAFICH; ADRIANA SILVINA PAGANO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 129615, SIAPE nº 1.176.567, lotada na Diretoria da Faculdade de Letras (FALE); e ANTÔNIO DE PÁDUA BRAGA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 221597, SIAPE nº 6.317.892, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar proposta de regras e normas para o bom uso das ferramentas de inteligência artificial nas atividades das Unidades Acadêmicas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/11/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2787177** e o código CRC **535F25AF**.

